

DICIONÁRIO

Finanças e Negócios Internacionais

Eduardo Sá Silva



VidaEconómica

Introdução

A presente obra é uma compilação de temas relacionados com as temáticas de Finanças e Negócios Internacionais.

Trata-se da criação de um dicionário/glossário que possa servir de apoio aos alunos que frequentam disciplinas de licenciatura e mestrado que versem estas temáticas.

Alguns termos aparecem no original, ou seja, em inglês, dado ter-se optado por não se traduzir, por serem mais comuns. No caso da tradução, poder-se-ia correr o risco de gerar confusão.

No final, apresenta-se a lista das abreviaturas e siglas constantes, assim como as fontes e bibliografia que serviram de base à realização desta obra.

Não temos quaisquer dúvidas quanto a algumas imprecisões, omissões e lacunas que esta obra possa apresentar. Por este facto, agradecemos, antecipadamente, a disponibilidade de todos aqueles que tiverem a bondade de nos fazer chegar as críticas e sugestões, de forma a podermos corrigir e ampliar esta obra.

A

A

Ações preferenciais

As ações preferenciais são um instrumento híbrido, entre capital próprio e dívida financeira. Apresentam características especiais. A sua forma de remuneração é o dividendo. As ações preferenciais diferem das ordinárias nos seguintes aspectos:

- as ações preferenciais não atribuem ao investidor o direito de voto;
- não conferem, normalmente, aos seus detentores o direito de subscrição quando ocorre uma nova emissão de ações preferenciais.
- têm prioridade sobre as ações ordinárias na distribuição de dividendos. Não podem ser pagos dividendos às ações ordinárias antes do pagamento dos dividendos das ações preferenciais.

Acordo de Basileia I

Em 1988, foi criado o acordo de Basileia I – designado por Basileia I – para o cálculo do capital regulamentar.

Basileia I estabeleceu mínimos de solvabilidade para o sistema bancário internacional, contribuindo assim para reforçar a solidez e a estabilidade do mesmo e para diminuir as suas fontes de desequilíbrio competitivo. Os rácios de solvabilidade daqui decorrentes, obtidos a partir da divisão entre fundos próprios e ativos de risco, passaram a contemplar no numerador do rácio o valor do capital regulamentar, enquanto no denominador foram fixados os ponderadores de risco para as diferentes categorias de exposição.

Em 1996, foi incluído também o risco de mercado nas exposições ponderadas (denominador do rácio).

Acordo de Basileia II

Em 2004, foi instituído o novo Acordo Basileia, designado por Basileia II.

Neste novo acordo estiveram subjacentes alguns princípios, nomeadamente tornar os requisitos de capital mais sensíveis ao risco, fazendo, por exemplo, variar o nível de capital de cada entidade com o perfil de risco por ela assumido ao longo do tempo. Para além deste princípio, Basileia II procurou criar espaço para a atuação das autoridades de supervisão, bem como premiar a capacidade de cada instituição mensurar e gerir o risco.

Introduziu-se o risco operacional e foi estabelecido o objetivo de garantir a gestão dos riscos bancários, numa base individual, mais compreensível e sensível ao risco.

A

Acordo de Basileia II

Procurou-se encorajar os bancos a aprofundarem o uso de sistemas próprios para a medição e gestão do risco, apesar de o nível agregado do requisito de capital mínimo se ter mantido nos 8%.

Acordo de Basileia III

Em outubro de 2010, os países do G20 (grupo das 20 maiores economias) chegaram a acordo sobre a reforma do sistema bancário e das suas maiores instituições de crédito, acusadas de terem provocado a crise financeira de 2008.

Basicamente, as linhas mestras de Basileia III passam por:

- reforço dos requisitos de fundos próprios das instituições de crédito;
- aumento significativo da qualidade desses mesmos fundos próprios;
- redução do risco sistémico;
- período de transição suficiente para acomodar as novas exigências.

Acordo de Bretton Woods

Em 22 de junho de 1944, 44 países reuniram-se em Bretton Woods, a fim de participarem numa conferência monetária e financeira cujo objetivo era reordenar o sistema monetário internacional e organizar os pagamentos internacionais. Este acordo propunha-se:

- Criar um sistema de taxas quase fixas;
- Lutar contra o protecionismo, de forma a permitir um salutar desenvolvimento do comércio mundial;
- Instaurar uma ordem monetária internacional.

Foram criadas várias instituições, entre as quais se destaca o Fundo Monetário Internacional (FMI).

Acordo de recompra (*repo*)

O acordo de recompra – *repo* ou ainda *buy back* – consiste na venda de um título (normalmente de dívida pública) e sua recompra a um preço combinado em data futura previamente acordada, em que os preços da venda e recompra são definidos à partida.

Os fatores importantes a assinalar num contrato *repo* são:

- aumento do preço corresponde ao juro do empréstimo à taxa *repo*;
- os títulos servem de garantia ao investidor que comprou o contrato *repo*.

Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT)

O Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio ou Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (em inglês: General Agreement on Tariffs and Trade, GATT) foi estabelecido em 1947, tendo em vista harmonizar as políticas aduaneiras dos Estados signatários.

Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT)	Está na base da criação da Organização Mundial de Comércio. É um conjunto de normas e concessões tarifárias, criado com a função de impulsionar a liberalização comercial e combater práticas protecionistas.
Ativo de base (ou ativo subjacente ou ativo de suporte) (<i>underlying asset</i>)	Ativo, financeiro ou não, ou índice de ativos financeiros ou outros, objeto de um dos contratos de futuros negociados na bolsa.
Aforro (poupança)	Aforro reflete uma decisão de antecipação do consumo, traduzindo-se numa diferença positiva entre o rendimento disponível corrente e o que é despendido em consumo.
Agências de câmbios	As agências de câmbios têm por objeto principal a realização de operações de compra e venda de notas e moedas estrangeiras ou de cheques de viagem. Acessoriamente, podem comprar ouro e prata, bem como moedas para fins de numismática. As agências de câmbios que apresentem organização adequada e meios técnicos e humanos suficientes podem ser autorizadas pelo Banco de Portugal a prestar serviços de transferências de dinheiro de e para o exterior. As agências de câmbios são sociedades financeiras.
Agregado monetário	Um agregado monetário reúne um conjunto de responsabilidades que figuram no passivo do balanço consolidado do setor monetário. Os agregados diferenciam-se pela amplitude dos itens que incluem, pela liquidez e pela sua estabilidade. O agregado mais líquido, designado por M1, inclui a circulação monetária (notas de banco e moeda bancária) e os depósitos à ordem, no sistema bancário. O agregado monetário intermédio, designado por M2, inclui o M1, os depósitos a prazo até dois anos e os depósitos mobilizáveis com pré-aviso até três meses. O agregado mais amplo, designado por M3, inclui o M2, os acordos de reporte, ações e unidades de participações em fundos do mercado monetário e títulos de dívida até dois anos. O aumento da oferta de dinheiro, nomeadamente o comportamento do M3, é um indicador chave usado para se prever o comportamento da procura da economia na zona euro e o Banco Central Europeu

A

- Agregado monetário** (BCE) considera-o como um elemento fundamental para medir as pressões inflacionistas, utilizando-o também para definir as taxas de juro.
- Ajustamento diário de perdas e ganhos (mark-to-market)** Procedimento pelo qual são diariamente apurados e liquidados os ganhos e as perdas nos contratos de futuros.
- Alavancagem** Elevação da taxa de rendibilidade, potenciada pelo facto de as operações a futuro requererem um volume de investimento inicial muito inferior ao das operações de carácter idêntico no mercado à vista.
- Aliança estratégica** A aliança estratégica é a união de duas ou mais empresas que possuem um objetivo comum entre si. Podem-se unir de diversos modos e também podem ter um tempo certo para se atingir o objetivo ou ser permanente. As vantagens decorrentes de uma aliança estratégica são as seguintes:
- partilha de custos e riscos do projeto;
 - facilita a entrada em novos mercados;
 - acesso aos conhecimentos e recursos do parceiro;
 - promoção de sinergias.
- No entanto, há que ter em atenção como desvantagens: as incompatibilidades e conflitos com o parceiro; perda de autonomia e risco de difundir conhecimento vital.
- Neste tipo de parceria não há lugar à criação de uma nova empresa, o que pode acontecer na *joint-venture*.
- Análise fundamental (ações)** A análise fundamental é um importante instrumento utilizado para a análise de investimento em ações. O princípio desta análise está baseado na avaliação quantitativa da empresa. Estudam-se a situação financeira, económica e de mercado de uma empresa e as expectativas e projeções para o futuro. Assim, a análise fundamental é a avaliação de toda a informação disponível no mercado sobre determinada empresa, com a finalidade de se obter o preço justo (*fair value*). Após essa avaliação, chega-se a um valor teórico para a ação que permite concluir basicamente o seguinte:
- Se a cotação for superior ao valor teórico, a ação está sobreavaliada ou cara.
 - Se a cotação for inferior ao valor teórico, a ação está subavaliada ou barata.
 - Se a cotação for próxima do valor teórico, consideramos que está correta.

Análise fundamental (ações)

A análise fundamental difere da análise técnica, a qual se baseia, essencialmente, em gráficos que representam o movimento histórico das cotações.

Análise técnica (ações)

A análise técnica é o estudo das ações individuais (evolução do seu preço) ou de um mercado como um todo (evolução da sua capitalização bolsista) baseado no comportamento dos investidores, do lado da oferta e do lado da procura.

Os elementos orientadores para uma avaliação técnica do comportamento do preço de uma ação têm por base três princípios:

- toda a informação disponível sobre determinada entidade está descontada no seu preço, i.e., o preço da ação representa toda a informação, boa ou má, particular ou contextual, que existe sobre a empresa;
- o preço de uma ação, em qualquer momento, depende unicamente das forças de compra e venda;
- a evolução dos preços segue uma tendência consistente, i.e, quando uma cotação evolui numa determinada direção, assim continuará, até que algo aconteça que determine a alteração do movimento.

APEC

A APEC, criada em 1993, é composta por muitos países do continente asiático, com a participação dos EUA. É o maior bloco económico do mundo, e tem hoje 21 membros, que são: Austrália, Brunei, Canadá, Chile, China, Hong Kong, Indonésia, Japão, Coreia do Sul, Malásia, México, Nova Zelândia, Papua-Nova Guiné, Peru, Filipinas, Rússia, Singapura, Taiwan, Tailândia, Estados Unidos da América e Vietname.

A APEC não forma ainda uma zona de comércio livre, pois os países-membros ainda impõem muitas barreiras à livre circulação. Esse é um objetivo do longo prazo, prevendo-se a sua implementação a partir de 2020.

Aquisições (IDE)

As aquisições são operações em que uma empresa adquire parte ou a totalidade do capital de outra empresa. Numa aquisição internacional, as empresas adquirente e adquirida são de diferentes nacionalidades ou estão situadas em diferentes países.

As aquisições permitem a entrada rápida em mercados e envolvem menos risco do que a criação de empresas de raiz e são uma forma de ultrapassar barreiras à entrada.

No entanto, importa atender às desvantagens: dificuldades de integração pós-aquisição; sobrestimação

A

- Aquisições (IDE)** dos benefícios económicos; custo elevado das aquisições (regra geral, é necessário pagar um prémio) e seleção incorreta da empresa adquirida.
- Arbitragem** Realização simultânea de compras e vendas de um mesmo ativo, em mercados distintos, com vista à obtenção de ganhos isentos de risco, proporcionados por momentâneas inconsistências ou defasamentos de preços.
Em termos teóricos, é uma operação isenta de risco e que não implica a imobilização de fundos.
- Asset swap (derivativo de crédito)** *Swap* ligado ao lado do ativo do balanço e concebido para alterar um ou mais dos atributos dos *cash-flows* gerados por um determinado ativo, que lhe é subjacente.
- At the money (opções)** O detentor da opção é indiferente relativamente ao exercício da opção, o que acontece no caso de uma opção de compra, se o preço de exercício for igual ao preço do ativo subjacente
- Aval (Comércio internacional)** Aval é uma operação de crédito, vulgarmente utilizada no comércio internacional, através da qual o banco garante o bom pagamento de efeitos comerciais de aceites de clientes seus.

B**Back-up lines**

Back-up lines são linhas de crédito, disponíveis para os emitente de papel comercial, para serem utilizadas no caso de aqueles não terem capacidade/possibilidade para renovar o papel na data de vencimento ou noutras situações previamente acordadas.

Balança comercial

A balança comercial resulta da agregação da balança de bens e da balança de serviços, as duas componentes da balança de transações corrente. A balança comercial regista, portanto, as importações e as exportações de bens e serviços entre os países.

Quando as exportações são maiores do que as importações, regista-se um superavit na balança, e quando as importações são maiores do que as exportações regista-se um deficit.

Normalmente, uma balança comercial deficitária implica uma balança corrente também ela deficitária, pois a balança comercial é a componente com maior peso na balança corrente. Contudo, o défice comercial pode ser compensado com os superavits das restantes balanças correntes. Tal foi o caso de Portugal, durante largos anos com as remessas dos emigrantes, que são contabilizadas na balança de transferências correntes.

A razão entre as exportações e importações dá-nos a taxa de cobertura das importações pelas exportações, ou, simplesmente, taxa de cobertura. Esta taxa indica-nos em que percentagem as exportações pagam as importações.

Em alguns casos, podem existir práticas, políticas ou ações dos governos para dificultar ou impedir a livre circulação de bens e serviços entre países, nomeadamente, as importações de bens estrangeiros, com o intuito de evitar a saída de divisa estrangeira ou de proteger a indústria nacional.

Balança de pagamentos

A balança de pagamentos é um instrumento da contabilidade nacional referente à descrição das relações comerciais de um país com o resto do mundo. Regista o total de dinheiro que entra e sai de um país, na forma de importações e exportações de produtos, serviços, capital financeiro, bem como transferências comerciais.

Existem duas contas nas quais se resumem as transações económicas de um país:

Balança de pagamentos

B

- a conta corrente, que regista as entradas e saídas devidas ao comércio de bens e serviços, bem como pagamentos de transferências;
- a conta de capital, que regista as transações de fundos, empréstimos e transferências.

Banco Central Europeu (BCE)

Sucedeu ao Instituto Monetário Europeu. O BCE goza de personalidade jurídica e é dotado de capital próprio, subscrito pelos bancos centrais da Zona Euro. O BCE forma, conjuntamente com os bancos centrais da Zona Euro, o Eurossistema.

Compete ao BCE:

- definição e execução da política monetária na União Europeia;
- intervenções no mercado de câmbios;
- gestão do sistema de pagamentos e das reservas em divisas depositadas pelos Estados-membros;
- colaboração ao nível da supervisão bancária.

Estas competências devem ser corretamente executadas, individualmente ou em colaboração, sempre que possível com os bancos centrais nacionais (BCN).

Banco Mundial (BM)

O Banco Mundial começou a partir da criação do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), nas Conferências de Bretton Woods, em 1944, juntamente com o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT).

O seu objetivo, como instituição financeira internacional, é o de conceder empréstimos a países em desenvolvimento, através de programas específicos. O BM é composto por duas instituições: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e Associação Internacional de Desenvolvimento (AID). O Grupo Banco Mundial, além de estas duas, abrange mais três: Sociedade Financeira Internacional (SFI), Agência Multilateral de Garantia de Investimentos (MIGA) e Centro Internacional para Arbitragem de Disputas sobre Investimentos (CIADI).

Bancos correspondentes

Instituição financeira que presta serviços em nome de outra instituição financeira. Um correspondente bancário pode realizar transações comerciais, aceitar depósitos e coletar documentos em nome de outra instituição financeira. Os bancos correspondentes são mais propensos a serem usados para conduzir negócios em países estrangeiros, e atuar como agente de um banco.

Barreiras à entrada	As barreiras à entrada são condições que dificultam que empresas concorrentes se instalem no mercado – por exemplo, marcas, patentes, direitos exclusivos num canal de distribuição, elevado investimento inicial necessário, etc..
Barreiras invisíveis	As barreiras invisíveis podem ser, por exemplo, regulamentos governamentais que têm o efeito de prejudicar o comércio, através de requisitos pouco claros de procedimentos a aplicar.
Barreiras não tarifárias	Barreiras não tarifárias são uma forma de, indiretamente, discriminar os bens fabricados num país estrangeiro, dificultando a sua importação. O tipo clássico de barreiras não tarifárias são as quotas de importação. As quotas são simplesmente uma forma de restrição à quantidade de produto importado, limitada a um número preestabelecido. As quotas possuem um sistema de administração e licenciamento próprio, que pode variar do leilão à concessão discricionária.
Barter	Forma de comércio em que os bens são trocados diretamente por outros sem o uso de moeda ou o envolvimento de um intermediário.
Base	Diferença entre o preço do futuro e o preço do ativo subjacente.
Benchmark (obrigações)	São as emissões mais significativas, em que, as alterações das expectativas em relação ao nível das taxas de juro implicam variações no seu preço, mais rapidamente do que outras emissões. Dá-se o nome de <i>benchmark</i> porque significa que essas obrigações, para o prazo de vida em causa, são as mais significativas em termos de referencial para o mercado e para a economia, constituindo o principal referencial de taxa de juro do mercado.
Benchmarking	<i>Benchmarking</i> é a busca das melhores práticas na indústria que conduzem ao desempenho superior. É visto como um processo positivo e pró-ativo por meio do qual uma empresa examina como outra realiza uma função específica a fim de melhorar como realizar a mesma ou uma função semelhante.
Bid offer	Regra que vigora nas negociações cambiais entre bancos e que os obriga a divulgar entre si as cotações para comprar e venda de uma determinada divisa.

B
Blocos comerciais

Os blocos comerciais ou blocos económicos são um tipo de acordo intergovernamental onde barreiras ao comércio são reduzidas ou eliminadas entre os Estados participantes.

A maioria dos blocos comerciais estão definidos por uma tendência regional e podem ser classificados de acordo com o seu nível de integração económica.

Principais blocos: Mercosul, União Europeia, Nafta, APEC e ALCA.

C

- Cadeia de valor** Uma cadeia de valor representa o conjunto de atividades desempenhadas por uma organização desde as relações com os fornecedores e ciclos de produção e de venda até à fase da distribuição final.
- Cash-flow de exploração** O *cash-flow* de exploração é o resultado da diferença entre a geração de entradas de dinheiro e de saídas de dinheiro ligadas à atividade de exploração da empresa. O seu cálculo deve ser realizado período a período.
Pode ser dado pela seguinte fórmula:
Cash flow de exploração = resultado líquido do período + amortizações e depreciações do período + variação das perdas por imparidade + variação de provisões + encargos financeiros de financiamento líquidos de impostos.
- Câmara de Comércio Internacional (ICC)** A Câmara de Comércio Internacional é uma organização internacional, criada em 1919, que tem tido como objetivo primordial a promoção e desenvolvimento das relações comerciais entre os países numa perspectiva de economia de mercado. De entre a regulamentação criada e implementada sob a sua égide, destaca-se:
- *inconterms* (termo internacional para designar as condições no comércio internacional);
 - regras e usos uniformes relativos aos créditos documentários;
 - regras uniformes para as garantias contratuais;
 - regras uniformes para as garantias de pagamento;
 - formulários modelo para a emissão de garantias de pagamento.
- Câmaras de compensação** Câmaras de compensação são câmaras ou prestadoras de serviços de compensação e liquidação de ordens eletrónicas de débito e crédito, de transferências de fundos e de outros ativos financeiros, de compensação e de liquidação de operações realizadas em bolsas de mercadorias e de futuros e de compensação envolvendo operações com derivativos.
Essas câmaras realizam a compensação multilateral das obrigações entre os participantes.
Compensação multilateral é o procedimento destinado ao apuramento da soma dos resultados bilaterais devedores e credores de cada participante em relação aos demais.

Câmaras de compensação

Num mercado de futuros e opções, a câmara de compensação é um organismo que assegura o cumprimento de todos os contratos, eliminando assim o risco de crédito.

Canal de distribuição

O canal de distribuição consiste no percurso que os bens seguem até chegar ao cliente final. Na internacionalização, as empresas podem ter de considerar os custos de ter de desenvolver um novo canal de distribuição quando os canais existentes forem insuficientes ou estiverem protegidos face a novas entradas.

Capital de risco

Capital de risco é uma modalidade de investimento utilizada para apoiar negócios por meio da compra de uma participação acionista, geralmente minoritária, com o objetivo de ter as ações valorizadas para posterior saída da operação.

Chama-se capital de risco, não pelo risco do capital, porque qualquer investimento, mesmo a aplicação tradicional, em qualquer banco tem um risco, mas pela aposta em empresas cujo potencial de valorização é elevado e o retorno esperado é idêntico ao risco que os investidores querem correr.

Este modelo de investimento é feito através de sociedades especializadas neste tipo de negócio denominadas Sociedades de Capital de Risco. Estas sociedades além do contributo em capital, ajudam na gestão e aconselhamento.

Pode-se distinguir o *venture capital* e o *private equity*.

Capital económico

As instituições devem possuir capital suficiente para limitar os riscos de ficarem insolventes perante os seus credores, mas, ao mesmo, manter capital em excesso representa encargos e condiciona a eficiência. Há que balancear entre risco e rendibilidade associados ao nível de capital. Consequentemente, o nível de capital económico é influenciado, não só pelo custo de capital de cada entidade e pela respetiva margem de intermediação, mas também pelo nível e tipo de risco assumido, pelo próprio valor em risco e pelo nível de confiança de ocorrência de condições adversas decorrentes desse risco.

Capital regulamentar

O capital regulamentar consiste no capital mínimo requerido às instituições financeiras de crédito, pelos respetivos organismos supervisores. A sua determinação

Índice

A

Ações preferenciais	9
Acordo de Basileia I	9
Acordo de Basileia II	9
Acordo de Basileia III	10
Acordo de Bretton Woods	10
Acordo de recompra (<i>repo</i>)	10
Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT)	10
Ativo de base (ou ativo subjacente ou ativo de suporte) (<i>underlying asset</i>)	11
Aforro (poupança)	11
Agências de câmbios	11
Agregado monetário	11
Ajustamento diário de perdas e ganhos (<i>mark-to-market</i>)...	12
Alavancagem	12
Aliança estratégica	12
Análise fundamental (ações)	12
Análise técnica (ações)	13
APEC	13
Aquisições (IDE)	13
Arbitragem	14
<i>Asset swap</i> (derivativo de crédito)	14
<i>At the money</i> (opções)	14
Aval	14

B

Back-up lines	15
Balança comercial	15
Balança de pagamentos	15
Banco Central Europeu (BCE)	16
Banco Mundial (BM)	16
Bancos correspondentes.....	16
Barreiras à entrada	17
Barreiras invisíveis.....	17
Barreiras não tarifárias.....	17
Barter	17
Base	17
<i>Benchmark</i> (obrigações).....	17
Benchmarking.....	17
Bid offer	17
Blocos comerciais	18

C

Cadeia de valor.....	19
<i>Cash-flow</i> de exploração.....	19
Câmara de Comércio	19
Internacional (ICC)	19
Câmaras de compensação.....	19
Canal de distribuição	20
Capital de risco	20
Capital económico.....	20
Capital regulamentar.....	20
Capital regulamentar <i>versus</i> capital económico.....	21
Carry returns	21
Carta de crédito (<i>letter of credit</i>).....	21
Carteira de mercado.....	21
Cartel	21
Cash-flow	22

Certificado de dívida emitido pelo Banco	22
Central Europeu (<i>open market</i>).....	22
Certificados de depósito.....	22
CFR (<i>incoterm</i>).....	22
Cheque bancário.....	22
Ciclo económico.....	22
CIF (<i>incoterm</i>)	23
Clearing	23
Cluster.....	23
Cobertura assimétrica.....	24
Cobertura de risco (ou <i>hedging</i>).....	24
Cobertura do risco de crédito.....	24
Cobertura simétrica.....	25
Cobrança (comércio internacional).....	25
Comércio internacional.....	25
Commodities.....	25
<i>Commodities</i> (investimento).....	25
Concentração bancária	26
Consumo.....	26
Contas <i>Nostro</i>	26
Contas <i>Vostro</i>	27
Contrato de futuros	27
Contrato de opções	27
Contrato <i>forward</i>	28
Convertibilidade	28
Convexidade (taxa de juro)	28
Corretor (<i>Broker</i>)	28
Cost of carry	28
Cost of carry model.....	29
Cotação (formas de cotação cambial)	29
Countertrade	29
Crawling peg.....	30
<i>Credit Default Swap</i> (CDS) – derivativo de crédito.....	30
Credit Default Swap index options.....	30
Credit-linked <i>notes</i> (derivativo de crédito).....	30
Crédito documentário	30

Crédito por assinatura	31
Crédito por desembolso	31
Crise do <i>subprime</i>	31
Crise financeira	32
Critérios de convergência.....	32
Cross-rate	32
Curva da estrutura das taxas de juro.....	33
Custo de oportunidade.....	33

D

Data de transação (<i>trade date</i>).....	34
Data valor	34
Data valor compensada	34
Dealer	34
Deporte.....	34
Depósitos a prazo fixo (<i>open market</i>).....	34
Derivados (<i>derivates</i> ou <i>derivatives</i>).....	35
Desintermediação financeira	35
Dívida soberana	35
Divisas	36
Dumping.....	36
Duração (<i>duration</i>).....	36

E

Economias de escala.....	37
Economias de gama	37
Economias emergentes.....	37
Eficiência dos mercados financeiros.....	37
Eficiência forte dos mercados financeiros.....	38
Eficiência fraca dos mercados financeiros	38
Eficiência intermédia dos mercados financeiros.....	38
Empréstimo sindicado	39
Encerrar / fechar um contrato.....	39

Endividamento	39
Escritório de representação	39
Especulação	39
Especulação cambial ativa	40
Especulação cambial passiva	40
Estar a desconto	40
Estar a prémio	40
Estar curto - divisas.....	40
Estar longo - divisas.....	40
Estratégias de internacionalização.....	40
Euro (EUR).....	41
<i>Euro Interbank Offered Rate</i> (Euribor).....	41
<i>Euro Overnight Index Average</i> (EONIA)	42
<i>Euro-commercial paper</i> (ECP).....	42
Euro-Libor (London Interbank Offered Rate).....	42
Euromercados	42
Euronext Lisbon	43
Euronext.liffe (NYSE Liffe).....	43
Euronotes	43
Euro-obrigação.....	43
Euro-obrigações (<i>Eurobonds</i>).....	44
European <i>Currency Unit</i> (ECU)	44
Eurosistema	44
<i>Exchange traded funds</i> (ETF)	44
Exportação	44

F

Facilidade permanente de cedência de liquidez	46
FAS (<i>incoterm</i>).....	46
Fiança bancária.....	46
Filial.....	46
Financiamento à forfait	46
Financiamento de projetos (project finance)	46
Fixing.....	46

Floating Rate <i>Notes</i> (FRN)	47
FOB (<i>incoterm</i>).....	47
<i>Forward</i> (cambial)	47
Franchising.....	47
<i>Free cash-flow</i> (FCF).....	47
Fundo Monetário Internacional (FMI).....	47

G

Garantia bancária	48
Gestão internacional	48
Gestão internacional empresarial.....	48
Gestão internaciona pública	48
Globalização.....	48
Globalização comercial	49
Globalização financeira	49
Globalização tecnológica	50
Grupo dos 20 (G20).....	50
Grupo dos Oito (G8).....	50

H

Hedge fund	51
------------------	----

I

Imunização contingencial (taxa de juro)	52
Imunização convencional (taxa de juro)	52
Imunização da taxa de juro.....	52
<i>In the emoney</i> (opções).....	53
Incoterms	53
Indexante	53
Indicadores macroeconómicos	53
Índice de bolsa.....	54
Informação assimétrica	55
Inovação financeira.....	55

Instituição de crédito.....	55
Instituto Monetário Europeu (IME).....	55
Instrumentos de Captação de Aforro Estruturado (ICAE).....	56
Integração económica total.....	56
Integração vertical.....	56
Interdependência entre o risco cambial e os restantes riscos	56
Intermediação financeira.....	56
Internacionalização.....	57
Internacionalização (modos de entrada).....	58
Investimento direto estrangeiro (IDE).....	59
Investimento financeiro ou aplicação financeira.....	59
Investimentos <i>greenfield</i> (IDE).....	59

J

<i>Joint-venture</i>	61
----------------------------	----

L

Letra (comércio internacional).....	62
Liberalização / desregulamentação do sistema financeiro...	62
Licenciamento (internacionalização).....	63
Limite intra-dia (<i>intraday position limit</i>).....	63
Limite máximo das perdas por moedas (<i>foreign exchange stop-loss limit</i>).....	63
Limite para a posição cambial líquida em aberto (<i>net open position limit</i>)	64
Limite para a posição cambial agregada (<i>aggregate open position limit</i>).....	64

M

Macrocobertura (<i>macro-hedge</i>).....	65
Margem de início (<i>initial margin</i>)	65
Margem de manutenção (<i>maintenance margin</i>)	65
Margem de variação (<i>variation margin</i>).....	65

Margens	65
Market-makers	65
<i>Matching</i> de <i>cash-flows</i> (imunização)	66
<i>Matching</i> de <i>cash-flows</i> num dado horizonte temporal (imunização)	66
Matriz de correlações.....	66
Mecanismo de transmissão da política monetária.....	66
Mecanismo Europeu de Taxas de Câmbio (MTC e MTC II).	66
Mercado cambial	67
Mercado cambial em Portugal (evolução histórica).....	68
Mercado comum.....	69
Mercado de câmbios (organização)	69
Mercado de capitais.....	69
Mercado financeiro.....	69
Mercado interbancário.....	69
Mercado monetário.....	70
Mercado primário	70
Mercado secundário	70
Mercado secundário – mercado de balcão (OTC).....	70
Mercado secundário – mercado de derivados.....	71
Mercado secundário – mercado de valores mobiliários	71
Mercosul	71
Micro cobertura (<i>micro-hedge</i>).....	71
MMI (Mercado Monetário Interbancário – com garantia)...	72
MMI (Mercado Monetário Interbancário – sem garantia)...	72
MMI (Mercado Monetário Interbancário)	72
Modelo de avaliação de ativos financeiros (CAPM)	72
Moeda (curso legal).....	72
Moeda (funções)	73
Moeda eletrónica.....	73
MOI (Mercado de Operações de Intervenções).....	74

N

NAFTA	75
Negociação internacional.....	75

Nota promissória.....	75
Notação de <i>rating</i>	76
Note issuance <i>facilities</i> (NIF)	77

O

Obrigação.....	78
Obrigação com reembolso antecipado	78
Obrigação cupão zero	78
Obrigações com <i>warrants</i>	78
Obrigações convertíveis.....	78
Obrigações de caixa	79
Obrigações de Dívida Garantida – <i>Collateralized debt obligations</i> (CDOs).....	79
Obrigações participadas.....	79
Obrigações perpétuas	79
Off-balance sheet hedging	79
On balance sheet hedging	79
Opção americana	79
Opção barreira.....	79
Opção binária.....	80
Opção de compra (<i>call</i>)	80
Opção de venda (<i>put</i>)	80
Opção europeia	80
Opção exótica	80
Operação cambial	80
Operação de <i>roll over</i>	81
Operações de compra e venda de títulos (<i>open market</i>).....	81
Operações de financiamento ao comércio internacional ...	81
Operações de mercado aberto (<i>open market</i>).....	81
Operações documentárias.....	81
Operações reversíveis (<i>open market</i>).....	82
Ordem internacional	82
Organização Mundial do Comércio (OMC)	82
Orientação comunitária – primeira (regime geral das instituições de crédito).....	83

Orientação comunitária – quarta (regime geral das instituições de crédito).....	83
Orientação comunitária – quinta (regime geral das instituições de crédito).....	83
Orientação comunitária – segunda (regime geral das instituições de crédito).....	83
Orientação comunitária – terceira (regime geral das instituições de crédito).....	83
<i>Out the money</i> (opções).....	84
Outsourcing (subcontratação)	84
Overnight.....	84

P

Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC).....	85
Padronização <i>versus</i> adaptação	85
Pagaré	85
Papel comercial	86
Paraísos fiscais	86
Parceria (mercados externos).....	86
Política cambial e equilíbrio externo.....	87
Política monetária	87
Política orçamental	88
Posição curta.....	88
Posição longa.....	88
Posição cambial	88
Posição cambial em aberto	88
Posição cambial líquida a prazo	89
Posição cambial líquida à vista	89
Posição cambial líquida em opções.....	89
Posição sintética.....	89
Preço de exercício (<i>strike price</i>) – opções	89
Princípios de gestão do risco de taxa de câmbio.....	89
Private equity	90
Produtividade.....	90
Produto financeiro	90

Produto Interno Bruto (PIB)	90
Protecionismo	90
PSI-20	91
PSI-Geral.....	91

R

Rating.....	92
Regime de câmbios controlados	92
Regime de câmbios fixos.....	93
Regime de câmbios flexíveis	93
Regime de juros compostos.....	93
Regime de juros simples.....	93
Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.....	93
Regras/normas prudenciais.....	94
Remessa documentária	94
Rendimento.....	95
Rendimento disponível	95
Reporte	95
Reservas mínimas de caixa (Eurossistema).....	95
Reuters	95
<i>Revolving under writing facility</i> (RUF).....	95
Risco	96
Risco cambial.....	96
Risco contingencial.....	96
Risco de correlação.....	96
Risco de crédito	96
Risco de liquidez	96
Risco de negócio.....	96
Risco de poder de compra	97
Risco de preço (variante do risco de taxa de juro).....	97
Risco de reinvestimento (variante do risco de taxa de juro)	97
Risco do preço de mercadorias	97
Risco específico ou idiossincrático.....	97
Risco operacional	98

Risco país.....	98
Risco político (sub-risco do risco país)	98
Risco regulamentar	98
Risco sistémico (sistema financeiro)	98
Risco taxa de juro	99
Risco tempo	99
Riscos associados às ações.....	99
Riscos associados às obrigações.....	100

S

Seguro de crédito (comércio internacional).....	101
SISTEM.....	101
Sistema.....	101
Sistema de Compensação Interbancária ou Telecompensação (SICOI)	101
Sistema financeiro	102
Sistema financeiro internacional	102
Sistema Monetário Europeu (SME).....	102
Sistema Padrão-Divisas (<i>Gold Exchange Standard</i>).....	102
Sistema Padrão-Ouro (<i>Gold Standard</i>).....	103
Sistema de pagamentos	103
Sociedades corretoras	103
Sociedades de capital de risco	103
Sociedades de <i>factoring</i>	104
Sociedades de locação financeira	104
Sociedades financeiras.....	104
Sociedades financeiras de corretagem.....	104
Sociedades financeiras para aquisições a crédito (SFAC)....	104
Sociedades gestoras de fundos de investimento	105
Spot.....	105
Spread.....	105
Standby facility.....	105
Sucursal	105
Swap	105
<i>Swap</i> cambial.....	105

<i>Swap</i> de taxa de câmbio (<i>open market</i>).....	106
<i>Swap</i> taxa de juro	106
SWIFT (<i>Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication</i>)	106

T

TARGET2 (<i>Trade-European Automated Real-Time Gross Settlement Express Transfer</i>)	107
Taxa Anual Efetiva (TAE).....	107
Taxa Anual Efetiva Global (TAEG)	107
Taxa Anual Nominal	107
Taxa de atualização.....	108
Taxa de câmbio.....	108
Taxa de câmbio (determinantes).....	108
Taxa de câmbio a prazo	108
Taxa de câmbio real (TCR)	109
Taxa de câmbio <i>versus</i> taxa de juro	109
Taxa de juro	109
Taxa de juro <i>forward</i>	109
Taxa Interna de Rentabilidade (TIR).....	110
Taxas de compra e venda (mercado cambial).....	110
Taxas de juro ativas <i>versus</i> passivas.....	110
Taxas de juros (fatores)	110
Taxas nominais <i>versus</i> taxas reais.....	111
Titularização (<i>securitization</i>)	111
Título de dívida garantido (<i>asset-backed security</i> – ABS)....	112
<i>Total return swap</i> (derivativo de crédito)	112
<i>Trading</i> (empresas)	112
Transação para a abertura de posições.....	112
Transação para fecho ou encerramento de posições	112

U

União Aduaneira.....	113
----------------------	-----

União Económica	113
União Económica e Monetária (UEM).....	113
União Europeia	113
União Monetária.....	113

V

Valor Atual Líquido (VPL ou VAL)	114
Valor em Risco (<i>Value-at-Risk</i> – VaR)	114
Valor temporal do dinheiro	114
Venda a descoberto (<i>short selling</i>).....	114
Venture capital	115
Volatilidade.....	115

Y

<i>Yield</i> (rendimento).....	116
<i>Yield to Maturity</i> (YTM)	116

Z

Zona de comércio livre	117
Zona preferencial de comércio	117



DICIONÁRIO

Finanças e Negócios Internacionais

Esta obra destina-se, antes de tudo, a servir de instrumento de base para alunos de Finanças Internacionais, mas não impede que seja igualmente uma obra de consulta para todos aqueles que se interessam por esta temática.

Nesta perspetiva, a preocupação fundamental foi a apresentação de uma obra que permita retratar os desafios da globalização, as formas de internacionalização, os instrumentos financeiros e os critérios de decisão sobre os mercados a entrar.

Trata-se, assim, de uma obra didática, generalista e atual, que constitui uma referência para todos os que pretendam abordar o tema de Finanças Internacionais e matérias relacionadas.

Visite-nos em
livraria.vidaeconomica.pt

www.vidaeconomica.pt

ISBN: 978-972-788-628-9

